Comarca de Itajubá

Processo 5000578-09/2018
Mandado 07

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 13 dias do mês de dezembro de 2023, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 2.ª Secretaria Cível, procedi à AVALIAÇÃO do bem indicado no mandado, conforme descrição abaixo:

> *""Uma área de terras denominada Terreno 03, com 3.450,00m2 (três mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Av. Padre Lourenço, no Bairro Morro Grande, na cidade de Itajuba-MG.* O imóvel esta registrado no CRI da Comarca de Itajubá, na Matrícula 42.766, Livro 2.
>
> * **Constatação**: No endereço indicado, Av. Padre Lourenço da Costa Moreira, 3620, há um galpão edificado, tipo industrial, construção nova, com uma área coberta de aproximadamente 2500 m2.

AVALIAÇÃO: com base em método comparativo de preços, avalio o terreno com o galpão em R$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Assim, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, s.m.j., vai por mim assinado. DOU FÉ.

Itajubá-MG, 13 de dezembro de 2023.

Bel. Rodrigo Silveira Rennó
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. PJPI nº 25.815-2